



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

### PORTARIA Nº 006/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, por necessidade do serviço público, as férias da Servidora QUEILA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 111, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, concedidas por meio da Portaria nº 004/2026, cujo período de gozo compreendia 04/03/2026 a 02/04/2026.

**Art. 2º** A suspensão das férias ocorrerá a partir do dia 09 de março de 2026, ficando o período restante a ser usufruído em data futura a ser definida pela Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique.

---

Idemar José Beleti  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2951 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 09 de Março de 2026

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: [protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

#### PORTARIA Nº 006/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender, por necessidade do serviço público, as férias da Servidora QUEILA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 111, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, concedidas por meio da Portaria nº 004/2026, cujo período de gozo compreendia 04/03/2026 a 02/04/2026.

**Art. 2º** A suspensão das férias ocorrerá a partir do dia 09 de março de 2026, ficando o período restante a ser usufruído em data futura a ser definida pela Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique.

---

Idemar José Beleti  
Presidente